



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD Nº 33/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a importância do Fórum CREA-Jr deste CREA-PB, para a integração dos representantes e futuros profissionais na interface e integração das experiências e ações promovidas no âmbito do Estado;

Considerando as diversas atividades desenvolvidas pelo Fórum, no presente exercício junto as Instituições de Ensino Superior, através das diversas Coordenações dos cursos das áreas tecnológicas, permitindo ampla divulgação do Sistema CONFEA/CREAs, quanto o seu papel, no que tange a atribuição profissional, a fiscalização do exercício profissional, a ética profissional, dentre outros temas inerente à área tecnológica, junto aos estudantes e futuros profissionais que atuam como lideranças estudantis;

Considerando a realização da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 74ª SOEA, promovida pelo Confea, cuja realização se dará na cidade de Belém, no período de 08 a 12 de agosto de 2017;

Considerando os termos da *Decisão PL Nº 1330/2017*, que autoriza o custeio da participação de um representante de cada CREA na qualidade de convidado do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, na 74ª Soea, a ser realizada na cidade de Belém-PA, no período de 08 a 11 de agosto de 2017, para discutir ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, no Fórum Jovem e dá outras providências;

Considerando que a participação da representação do CREAJR/PB na 74ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia trará ao convidado em comento e futuro profissional o conhecimento amplo dos principais temas que norteiam a engenharia nacional além do intercâmbio com a categoria profissional e estudantes dos diversos estados. Ademais a participação permitirá ao convidado subsídio para atuar como multiplicador nas ações realizadas a frente do Crea-Jr-PB e Instituições de ensino;

Considerando que a interface permitirá à integração com os representantes das diversas Instituições de Ensino representantes de todo o país, na fomentação da relação com as entidades de classe vinculadas ao Sistema, ao Regional e com os futuros profissionais das diversas modalidades;

RESOLVE:

- I – Indicar "*ad referendum*" do Plenário a participação do convidado **TIAGO COSTA MEDEIROS**, na 74ª Soea, no período acima mencionado em atendimento aos termos da PL 1330/2017 – CONFEA.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da Sessão Plenária deste Conselho, prevista para o dia 21 de agosto/17.

João Pessoa, 26 de julho de 2017

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente